



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Reunião ordinária de 19 de Maio de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 32

Ao décimo nono dia do mês de Maio de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. -----

Ponto um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir apoio no valor de 500,00 € á secção de petanca do CDR Quarteirense para aquisição de prémios atribuídos no torneio realizado no 18 de Maio de 2014⁽¹⁾;

Ponto dois - O executivo da JFQ debateu ideias sobre a realização do processo eleitoral das eleições europeias do dia 25 de Maio de 2014 e toda a emblemática do mesmo incluindo a logística informática, comida e mobiliário;

Ponto três - O executivo da JFQ debruçou-se sobre a dinamização da página da internet e facebook da JFQ por entender que não estão funcionando como seria de desejar;

Ponto quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 433,50€ á Sra. [REDACTED] para pagamento de um mês de renda⁽¹⁾;

Ponto cinco - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 27,00€ ao Sr. [REDACTED] para aquisição do bilhete de ida de autocarro a Coimbra a consulta médica⁽¹⁾;

Ponto seis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 30,00€ á Sra. [REDACTED] para aquisição de uma garrafa de gás⁽¹⁾;



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Ponto sete - O executivo da JFQ ratificou e deliberou por unanimidade isentar do pagamento dos atestados de residência os seguintes residentes no Lar do Centro paroquial de Quarteira⁽¹⁾:

- António José Guerreiro Pardal,
- Idalina Amália Saavedra Pinheiro,
- Maria de Lourdes Lopes Teixeira Lemos,
- Silvina Teresa Caetano,
- Ana Maria Morão Proença Simões;

Ponto oito - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar e isentar do pagamento do atestado de insuficiência económica a Sra. Fernanda do Rosário Batalha Martins⁽¹⁾;

Ponto nove - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar e isentar do pagamento do atestado de insuficiência económica bem como solicitar junto das finanças de Loulé-2 certidão de bens e rendimentos o Sr. Luís Manuel Eusébio Ascensão⁽¹⁾;

Ponto dez - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar e isentar do pagamento do atestado de insuficiência económica a Sra. Maria Rodrigues Monteiro Varela⁽¹⁾;

Ponto onze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade solicitar junto das finanças de Loulé-2 certidão de bens e rendimentos da Sra. Patrícia Isabel da Silva Correia⁽¹⁾;

Ponto doze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir o pedido de atribuição de subsídio feito pelo Senhor [REDACTED] para pagamento de medicamentos, dado não ter processo aberto na Ação Social da CML⁽¹⁾;

Ponto treze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir o pedido de atribuição de subsídio feito pelo Senhor [REDACTED] no montante de 32,78€ para pagamento de medicamentos, dado já termos apoiado anteriormente por diversas vezes⁽¹⁾;

Ponto Catorze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir o pedido de atribuição de subsídio feito pela Senhora [REDACTED] por não ter sido elaborado relatório médico⁽¹⁾.



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Vogal1,

O Vogal2,

⁽¹⁾No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.